



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

OK autor

PROCESSO LICITATÓRIO

cod 168
proc 254
proc 255

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 013/2021.

OBJETO:- Serviços de revisão de 12 meses no ÔNIBUS IVECO BUS 10-190 ESCOLAR placa BEK-1147, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

EMPRESA VENCEDORA:- VCA AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ/CPF:- 24.380.089/0003-99
ENDEREÇO:- ROD. MELLO PEIXOTO -- BR 369 -- KM 158 -- 498 -- PQ. SÃO JORGE.
CIDADE:- GAMBÉ -- PR -- CEP: 86.185-700
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 1.709,81 (um mil setecentos e nove reais e oitenta e um centavos)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 – Departamento de Educação

12.361.0009.2019 – Manut. Atividades do Transportes Escolar

339030.0000 – Material de Consumo.

1140-103 – 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB

1150-104 – Demais impostos Vinculados a Educação Básica

1160-107 – Salário Educação

1170-124 – Outras Transf. Voluntárias PNATE

1180-1013 – Programa Estadual de Transporte Escolar PETE

R\$ 1.415,81

339039.0000 – Outros Serv. Terceira Pessoa Jurídica.

1190-103 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB


1200-104 – Demais impostos Vinculados a Educação Básica

1210-107 – Salário Educação

1220-1013 – Programa Estadual de Transporte Escolar PETE

R\$ 294,00

Ribeirão do Pinhal, 26 de agosto de 2021.


Adriana Cristina de Matos
- Comissão de Licitações -

Súmula: Atendidas as formalidades legais e concluída pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma legal.



PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 013/2021 – 25 de agosto de 2021.

OBJETO: serviços de revisão ônibus da educação,
Placa-BEK 1147-IVECO BUS 10-190 ESCOLAR.



Ribeirão do Pinhal, 25 de agosto de 2021

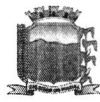
Ilmo. Sr.
CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Departamento de Compras Municipal

Referente: - Solicitação de Orçamentos conforme objeto da requisição em anexo.

De acordo com a requisição formal da **SRA. LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**, a qual segue em anexo, solicitamos de vossa senhoria, o fornecimento de orçamentos devidamente colhidos, para que haja prosseguimento dos trâmites legais, os quais deverão ser repassados juntamente com o restante dos documentos ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para que se colha as informações necessárias, quanto à respectiva dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis para atender à solicitação.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação



Ofício n.º 139/2021/SMEC


Ribeirão do Pinhal, 25 de agosto de 2021.

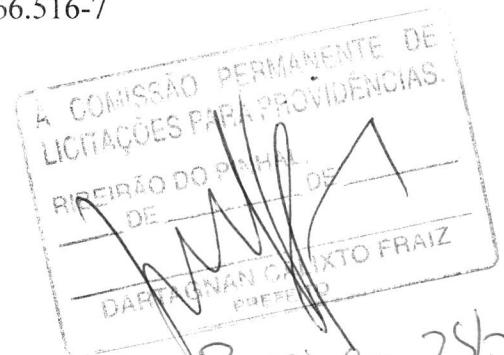
Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente a fim de solicitar de Vossa Excelência que se digne a conceder autorização para realização de revisão de veículo de transporte escolar Ônibus, Placa BEK 1147, ano de fabricação 2020, KM 1757, de uso desta Secretaria.

Tal pedido se justifica, muito embora não tenha completado a quilometragem necessária o mesmo já está com 01 ano de fabricação.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar-lhe os mais sinceros votos de estima e elevada consideração.


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7



Recebi em 25/08/21

Excelentíssimo Senhor,
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal
Nesta



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



Orçamento Revisão

joao.batista@turimdiesel.com.br <joao.batista@turimdiesel.com.br>
Para: compras.pmrpinhal@gmail.com

25 de agosto de 2021 09:12

Bom dia!

Segue em anexo orçamento referente a revisão.



João Batista

Consultor Técnico

Concessionaria IVECO - Norte do Paraná

Tel: +55 (43) 3174-5800

E-mail: joao.batista@turimdiesel.com.br

 **Orçamento.pdf**
17K



VCA AUTOMOTORES LTDA
 RODOVIA MELLO PEIXOTO, 498 KM-158
 CAMBE PR - 86185-700
 CNPJ: 24.380.089/0003-99
 I.E.: 90763251-27
 FONE PEÇAS.: (43)3154-5881
 FONE OFICINA: (43)3154-5881
 adm.financeiro@vcaautomotores.com.br

ORÇAMENTO

CONTROLE

INTERNO

925-0

PAG 04

Cod. Item: IVE-BKA2C7C1000005 Item Oficina: null IVECO BUS 10190 ESCO
 CHASSI...: 93ZK01BDZM8938714 Placa: 8938714 Ano / Modelo: 2020/2020
 Cor.....: 0175 - BRANCO BANCHISA Quilometragem: 1757

Cliente...: J-18071 MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL RG/I.E...: ISENTA
 CNPJ/CPF.: 76.968.064/0001-42 Endereço...: RUA PARANA, 983
 Bairro...: CENTRO Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR CEP: 86490-000
 Fones....: (43) 99833-9649 () - Fone Comercial: (43) 3551-8312

SUBORÇAMENTO: 0 CC - ME-CAMINHORS-CLIENTES Situação: ABERTO

Local.....: 0 - OFICINA Identificação: 8938714 Abertura: 11/08/2021 Validade....: 21/08/2021
 Consultor.: 49 - JOAO-B Deslocam. (KM): 0 Vlr Franquia: 0.00

NF de Peças

Destinatário.: CLIENTE

Condição Pgto: 001 - A VISTA-DINHEIRO

NF de Serviços

Destinatário.: CLIENTE

Condição Pgto: 001 - A VISTA-

NF de Franquia

Destinatário.: *****

Condição Pgto:

RELAÇÃO DE SERVIÇOS:

ITEM 1 - ORÇAMENTO REVISAO DE 10.000

Serviço	Descrição	CLS	HRS	Valor À Vista	Valor À Prazo
9999ME00	SERVICO DE MECANICA	M	1.40	294.00	
				Total de Horas: 1.40	

RELAÇÃO DE PEÇAS:

Ord.Codigo da Peca	Descrição	GD KIT	Qtde	Vlr Unit.	Vlr Total À Vista	Vlr Total À Prazo	Aprov.
1 IVE-1208	URANIA LD7 - LD		10.00	23.48	234.80		
2 IVE-503120785	CARTUCHO DO FILTRO		1.00	129.72	129.72		
3 IVE-500086366	EL. FILTRO COMBUST.		1.00	148.84	148.84		
4 IVE-5801403243	FILTRO DE COMBUSTIVE		1.00	125.15	125.15		
5 IVE-5801640991	CARTUCHO ELEMENTO IN		1.00	348.18	348.18		
6 IVE-500055972	ELEM. FILTRANTE ARLA		1.00	352.71	352.71		
7 PAR-2830546	ARRUELA		1.00	11.75	11.75		
8 IVE-1126	FLUIDO LIMP PBRISA		2.00	14.77	29.54		
9 PAR-4080	PANO DE LIMPEZA		3.00	2.50	7.50		
10 IVE-543150	GRAXA		1.00	27.62	27.62		

RELAÇÃO DE DIVERSOS:

Observação:

PRAZO DE ENTREGA: Os serviços constantes nesse orçamento serão concluídos em 0 dias úteis após sua efetiva autorização.

Concordo com as condições e total desse orçamento e autorizo a emissão de nota fiscal sacando contra o cliente: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL, por mim representado, tão logo seja concluído o serviço. Este orçamento poderá ser alterado com prévio conhecimento por parte do cliente.

Data: 24/08/2021

Visto do Cliente

Gerente de Serviços

Gerente de Peças

Totais Parciais

(+) Pacote Serv. Kit	0.00
(+) Serviços	294.00
(+) Peças	1,415.81
(+) Diversos	0.00
(-) Descontos	0.00
(=) Total	1,709.81
(+) Despesas Financeiras	-----
(=) Total+Desp. Financeiras	-----

BILHETE DE SEGURO DPVAT

PR N° 014969348037

EXERCICIO 2020 DATA EMISSÃO 08/10/20

6484 CONTROLE INTERNO PAG 05

VIA 01 CPF/CNPJ 76.968.064/0001-42 PLACA BEK-1147

RENAVAM 01240498346 MARCA/MODELO IVECO/BUS 10-190E

ANO FAB 2020 CATEGORIA 04 N° CHASSI 93ZKQ18DZMGT3B714

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) ***** DENATRAN (R\$) ***** CUSTO DO SEGURO (R\$) 5,79
 CUSTO DO BILHETE (R\$) ***** TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *****
 PAGAMENTO COTA UNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A

34650000000-9 05790924860-1
 80012404983-7 46401112016-7

PR N° 014969348037

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCICIO

2020

CPF/CNPJ

76.968.064/0001-42

PLACA

BEK-1147

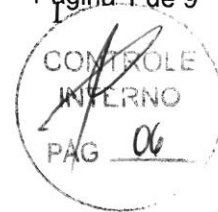
987-2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

2 DENATRAN N° 014969348037
 5 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
 3 VIA 01 CPF/CNPJ 76.968.064/0001-42 EXERCICIO 2020
 0 MUNICÍPIO DE MINISTRAD DO PINHAL
 4
 0
 0
 0
 5 76.968.064/0001-42 PLACA BEK-1147
 7
 - ***** 93ZKQ18DZMGT3B714
 6 PAS/ONIBUS/TRANS-RECIBO DIESEL
 IVECO/BUS 10-190E ANO FAB 2020 ANO MOD 2021
 45P/190CV CCR PREDOMINANTE OFICIAL AMARELA
 I P V A VEICULO IMUNE DO 1ª *****
 FAIXA I P V A 2ª *****
 PAGAMENTO DO TEMPO 3ª *****
 PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) ***** DATA DE PAGAMENTO
 SEGURO COM VENCIMENTO EM 01/11/20
 MOTOR F4HE3481R6R14147
 SEM RESERVA
 25/08/2010
 CMT-0137007 PBT-010 507
 RIBEIRAC PINHAL, RJ
 DIRETOR GERAL
 08/10/20

DENATRAN CONTROLO

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4



CARLOS HENRIQUE TREVISAN, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/04/1979 em Londrina-Pr., Empresário, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002 – Zona 01, CEP 87013-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 6.538.768-9 SSP-PR e CPF sob n.º 005.069.129-57 e **ANA LETICIA TREVISAN**, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/12/1981 em Curitiba-Pr., Empresária, residente e domiciliada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002 – Zona 01, CEP 87013-060, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 01637719424 DETRAN-SC, Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.539.046 SESP-PR e CPF sob n.º 034.073.859-60, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **VCA AUTOMOTORES LTDA**, terá sua sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), 6.555 – Parque Industrial, CEP 87065-005, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0834948-4 em 14/03/2016 e última alteração sob n.º 20190927399 em 03/05/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0001-27, **Resolvem por este instrumento particular de alteração alterarem o seu Contrato Social regida pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O sócio **CARLOS HENRIQUE TREVISAN**, que possui 1.767.220 (um milhão, setecentas e sessenta e sete mil, duzentas e vinte e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.767.220,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais), cede e transfere a título oneroso a quantia de 1.590.498 (um milhão, quinhentas e noventa mil, quatrocentas e noventa e oito) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.590.498,00 (um milhão, quinhentos e

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4



noventa mil, quatrocentos e noventa e oito reais) a sócia remanescente, **ANA LETICIA TREISAN**, acima qualificada, no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Às quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Em decorrência das alterações havidas no quadro societário da empresa acima qualificada, o capital no valor de R\$ 3.534.440,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato, divididos em 3.354.440 (três milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e quarenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
CARLOS HENRIQUE TREVISAN	176.722	R\$ 176.722,00	5 %
ANA LETICIA TREVISAN	3.357.718	R\$ 3.357.718,00	95 %
TOTAL	3.534.440	R\$ 3.534.440,00	100%

CLÁUSULA QUARTA:- Os sócios cedentes dão plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas nada tendo a reclamar, quaisquer direitos em tempo algum dos sócios atuais, aos quais declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade e assumindo o ativo e passivo.

CLÁUSULA QUINTA:- Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4



que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA:- A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade caberá individualmente aos sócios já qualificados anteriormente, **CARLOS HENRIQUE TREVISAN** e **ANA LETICIA TREVISAN**, as quais possuirão amplos e gerais poderes para exercerem a administração da sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetos sociais.

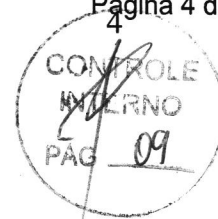
CLÁUSULA SÉTIMA:- A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA:- À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

VCA AUTOMOTORES LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
NIRE N.º 412.0834948-4

CARLOS HENRIQUE TREVISAN, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/04/1979 em Londrina-Pr., Empresário, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4



– Zona 01, CEP 87013-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 6.538.768-9 SSP-PR e CPF sob n.º 005.069.129-57 e **ANA LETICIA TREVISAN**, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/12/1981 em Curitiba-Pr., Empresária, residente e domiciliada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002 – Zona 01, CEP 87013-060, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 01637719424 DETRAN-SC, Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.539.046 SESP-PR e CPF sob n.º 034.073.859-60, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **VCA AUTOMOTORES LTDA**, terá sua sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), 6.555 – Parque Industrial, CEP 87065-005, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0834948-4 em 14/03/2016 e última alteração sob n.º 20190927399 em 03/05/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0001-27.

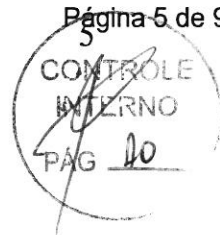
CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob nome empresarial de **VCA AUTOMOTORES LTDA**, terá sua sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), 6.555 – Parque Industrial, CEP 87065-005.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem como nome fantasia “**TURIM DIESEL**”.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2.016 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:- A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade caberá individualmente aos sócios já qualificados anteriormente, **CARLOS HENRIQUE TREVISAN** e **ANA LETICIA TREVISAN**, as quais possuirão amplos e gerais

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4



poderes para exercerem a administração da sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetos sociais.

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: - O capital social será de R\$ 3.534.440,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato, divididos em 3.354.440 (três milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e quarenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
CARLOS HENRIQUE TREVISAN	176.722	R\$ 176.722,00	5 %
ANA LETICIA TREVISAN	3.357.718	R\$ 3.357.718,00	95 %
TOTAL	3.534.440	R\$ 3.534.440,00	100%

CLÁUSULA OITAVA:- O objetivo social é “**COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ASSIM COMO SUAS RESPECTIVAS PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERTENCES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E DEMAIS VEÍCULOS AUTOMOTORES.**”

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4

CLÁUSULA NONA:- Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados, ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- De acordo com o art. 1072, §3º, da Lei nº 10.406/2002, tornam-se dispensáveis as reuniões ou assembleias, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outro caso que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- A sociedade possui uma filial com NIRE sob n.º 419.0169530-4 em 10/10/2017, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0002-08, situada na Cidade de Paranaíba, Estado do Paraná, sito à Rodovia BR 376, S/N, Quadra 36, Lote A/02 – Distrito Industrial Sumaré, CEP 87720-140.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- A sociedade possui uma filial com NIRE sob n.º 419.0169531-2 em 10/10/2017, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0003-99, situada na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, sito à Rodovia Mello Peixoto, 498, KM 158 – Jardim. União, CEP 86185-700.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:- Fica eleito o foro da Cidade de Maringá, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente alteração contratual.

Os sócios estão de acordo com a presente alteração contratual que assinam em via única.

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4



Maringá-Pr., 21 de Outubro de 2019.

CARLOS HENRIQUE TREVISAN

ANA LETICIA TREVISAN



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VCA AUTOMOTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00506912957	CARLOS HENRIQUE TREVISAN
03407385960	ANA LETICIA TREVISAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 08:18 SOB Nº 20196507014.
PROTOCOLO: 196507014 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905799147. NIRE: 41208349484.
VCA AUTOMOTORES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

100
2718



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 13578/2021

CONTRIBUINTE: 41108 - VCA AUTOMOTORES LTDA

ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369

BLOCO:

BAIRRO: PQ SAO JORGE

COMPLEMENTO: Q 8 L 5

MUNICÍPIO: CAMBÉ

CPF/CNPJ: 24.380.089/0003-99

Nº: 498

APTO/SALA/LOJA: KM 158

UF: PR

CEP: 86.185-700

ATIVIDADE: 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica

FINALIDADE: DIVERSOS.

Emitida em: 09/08/2021 Válida até: 07/11/2021

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 8f4cd1d0b6f0

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 41108 - VCA AUTOMOTORES LTDA

ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369

BLOCO:

BAIRRO: PQ SAO JORGE

COMPLEMENTO: Q 8 L 5

MUNICÍPIO: CAMBÉ

CPF/CNPJ: 24.380.089/0003-99

Nº: 498

APTO/SALA/LOJA: KM 158

UF: PR

CEP: 86.185-700

ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 8f4cd1d0b6f0

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.380.089/0003-99

Razão Social: VCA AUTOMOTORES LTDA ME

Endereço: ROD PR 317 6555 / SAIDA PARA CAMPO MO / MARINGA / PR / 87065-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2021 a 14/09/2021

Certificação Número: 2021081604474639512703

Informação obtida em 25/08/2021 09:15:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VCA AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.380.089/0003-99

Certidão nº: 26217359/2021

Expedição: 25/08/2021, às 09:26:51

Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VCA AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.380.089/0003-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

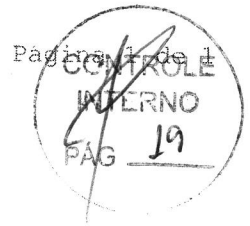
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VCA AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.380.089/0001-27

Certidão nº: 26216677/2021

Expedição: 25/08/2021, às 09:23:56

Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VCA AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.380.089/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 24.380.089/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:25 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2022.

Código de controle da certidão: **1429.5FD5.6722.2731**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 024824492-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.380.089/0003-99**
Nome: **VCA AUTOMOTORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 24/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Departamento de Cadastro e Tributação

Para viabilizar o objeto conforme requisição da **SRA. LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**, estou enviando em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA** junto a Fazenda Municipal da empresa abaixo, para a efetivação ou não da contratação ora pretendida e para que o presente procedimento administrativo seja encaminhando posteriormente à Assessoria Jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 24.380.089/0003-99
ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE
Cambé/PR - 86.185-700

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,40 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 210,00	R\$ 294,00
			SUBTOTAL	R\$ 294,00
		PEÇAS		
02	10 unid	URANIA LD7 - LD	R\$ 23,48	R\$ 234,80
03	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO	R\$ 129,72	R\$ 129,72
04	1 unid	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	R\$ 148,84	R\$ 148,84
05	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 125,15	R\$ 125,15
06	1 unid	CARTUCHO ELEMENTO IN	R\$ 348,18	R\$ 348,18
07	1 unid	ELEMENTO FILTRANTE ARLA	R\$ 352,71	R\$ 352,71
08	1 unid	ARRUELA	R\$ 11,75	R\$ 11,75
09	2 unid	FLUIDO LIMP P BRISA	R\$ 14,77	R\$ 29,54
10	3 unid	PANO DE LIMPEZA.	R\$ 2,50	R\$ 7,50
11	1 unid	GRAXA	R\$ 27,62	R\$ 27,62
			SUBTOTAL	R\$ 1.415,81
			TOTAL	R\$ 1.709,81

Ribeirão do Pinhal (PR), em 25 de agosto de 2021.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações

CONTROLE
INTERNO
PAG 53



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 847/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 24/10/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHTJTXC8Q49P

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VCA AUTOMOTORES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6878

24.380.089/0003-99

ENDEREÇO

RODOVIA MELLO PEIXOTO, 498 - JARDIM UNIÃO CEP: 86185700 Cambé - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 25 de Agosto de 2021

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 24

De: Departamento de Compras
Para: Contabilidade

Para viabilizar o objeto conforme requisição da **SRA. LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**, estamos enviando, em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária apropriada, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 24.380.089/0003-99
ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE
Cambé/PR - 86.185-700

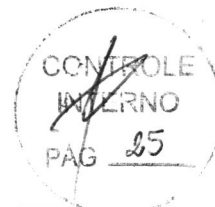
Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,40 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 210,00	R\$ 294,00
			SUBTOTAL	R\$ 294,00
		PEÇAS		
02	10 unid	URANIA LD7 - LD	R\$ 23,48	R\$ 234,80
03	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO	R\$ 129,72	R\$ 129,72
04	1 unid	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 148,84	R\$ 148,84
05	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 125,15	R\$ 125,15
06	1 unid	CARTUCHO ELEMENTO IN	R\$ 348,18	R\$ 348,18
07	1 unid	ELEMENTO FILTRANTE ARLA	R\$ 352,71	R\$ 352,71
08	1 unid	ARRUELA	R\$ 11,75	R\$ 11,75
09	2 unid	FLUIDO LIMP P BRISA	R\$ 14,77	R\$ 29,54
10	3 unid	PANO DE LIMPEZA	R\$ 2,50	R\$ 7,50
11	1 unid	GRAXA	R\$ 27,62	R\$ 27,62
			SUBTOTAL	R\$ 1.415,81
			TOTAL	R\$ 1.709,81

Ribeirão do Pinhal (PR), em 25 de agosto de 2021.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Serviço de revisão de Ônibus - BEK 1L47 - Iveco BUS 10-190, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2019 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01140 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01150 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Código reduzido - 01160 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Código reduzido - 01170 - 00124 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNATE.

Código reduzido - 01180 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Valor R\$ 1.415,81 (*um mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e um centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01190 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01200 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Código reduzido - 01210 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Código reduzido - 01220 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Valor R\$ 294,00 (*duzentos e noventa e quarto reais*).

Ribeirão do Pinhal, 25 de agosto de 2021.

Marcelo Corinth
Contador

Departamento de Compras/Licitações
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Tesouraria

Para viabilizar o objeto conforme requisição da **SRA. LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de recursos financeiros disponíveis, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 24.380.089/0003-99
ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE
Cambé/PR - 86.185-700

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,40 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 210,00	R\$ 294,00
			SUBTOTAL	R\$ 294,00
		PEÇAS		
02	10 unid	URANIA LD7 - LD	R\$ 23,48	R\$ 234,80
03	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO	R\$ 129,72	R\$ 129,72
04	1 unid	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 148,84	R\$ 148,84
05	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 125,15	R\$ 125,15
06	1 unid	CARTUCHO ELEMENTO IN	R\$ 348,18	R\$ 348,18
07	1 unid	ELEMENTO FILTRANTE ARLA	R\$ 352,71	R\$ 352,71
08	1 unid	ARRUELA	R\$ 11,75	R\$ 11,75
09	2 unid	FLUIDO LIMP P BRISA	R\$ 14,77	R\$ 29,54
10	3 unid	PANO DE LIMPEZA.	R\$ 2,50	R\$ 7,50
11	1 unid	GRAXA	R\$ 27,62	R\$ 27,62
			SUBTOTAL	R\$ 1.415,81
			TOTAL	R\$ 1.709,81

Ribeirão do Pinhal (PR), em 25 de agosto de 2021.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



RIBEIRÃO DO PINHAL, 25 DE AGOSTO DE 2021.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.709,81

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o serviço de revisão de ônibus placa BEK 1L47 , Iveco BUS 10-190 , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a 103, 104, 107, 124 e 1013.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Jurídico

Processo de dispensa 013/2021

Para viabilizar o objeto conforme requisição da **SRA. LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

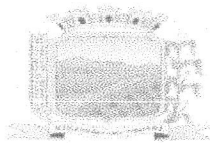
NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 24.380.089/0003-99
ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE
Cambé/PR - 86.185-700

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,40 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 210,00	R\$ 294,00
			SUBTOTAL	R\$ 294,00
		PEÇAS		
02	10 unid	URANIA LD7 - LD	R\$ 23,48	R\$ 234,80
03	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO	R\$ 129,72	R\$ 129,72
04	1 unid	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	R\$ 148,84	R\$ 148,84
05	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 125,15	R\$ 125,15
06	1 unid	CARTUCHO ELEMENTO IN	R\$ 348,18	R\$ 348,18
07	1 unid	ELEMENTO FILTRANTE ARLA	R\$ 352,71	R\$ 352,71
08	1 unid	ARRUELA	R\$ 11,75	R\$ 11,75
09	2 unid	FLUIDO LIMP P BRISA	R\$ 14,77	R\$ 29,54
10	3 unid	PANO DE LIMPEZA.	R\$ 2,50	R\$ 7,50
11	1 unid	GRAXA	R\$ 27,62	R\$ 27,62
			SUBTOTAL	R\$ 1.415,81
			TOTAL	R\$ 1.709,81

Ribeirão do Pinhal (PR), em 25 de agosto de 2021.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PARECER n° 341

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2021. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 1 (UM) ANO DO VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA BEK – 1147. ANO 2020, KM 1757. REGULARIDADE. ART. 24, INCISOS II E XVII, DA LEI 8.666/93 C/C ART. 1, INCISO II, ALÍNEA "A" DECRETO NACIONAL N° 9412/2018.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de manifestação desta procuradoria jurídica acerca da Dispensa de Licitação n° 013/2021, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 1 (UM) ANO DO VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA BEK – 1147. ANO 2020, KM 1757**

O processo de dispensa veio instruído com:

*I - Solicitação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DO ÔNIBUS, PLACA BEK – 1147. ANO 2020, KM 1757** sob justificativa de que "muito embora não tenha completado a quilometragem necessária, já está com 01 ano de fabricação".*

II - Orçamento apresentado pela empresa VCA MOTORES, no valor de R\$ 1.709,81;

III - Manifestação Orçamentária do contador desta municipalidade, onde atesta disponibilidade orçamentária;

V - Parecer financeiro do Secretário Municipal de Fazenda desta municipalidade, onde atesta que o ente político dispõe de recursos financeiros".

É o breve relatório, passo a análise.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

Na Administração Pública impõe-se a obrigatoriedade da licitação, todavia o direito administrativo traz hipóteses onde há ressalva à obrigatoriedade. Uma das exceções é a dispensa de licitação.

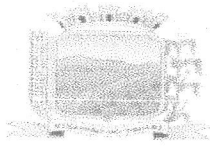
José dos Santos Carvalho Filho escreve que a dispensa de licitação "caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório" (Manual de Direito Administrativo, p. 261, 2019).

A situação ora em análise versa sobre contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 1 (UM) ANO DO VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA BEK – 1147. ANO 2020, KM 1757**, no valor previsto de R\$ 1.709,81.

Referida quantia pecuniária insere-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso II, da lei n° 8.666/93, atualizado pelo art. 1°, inciso II, alínea "a" decreto nacional n° 9412/2018, que permite a contratação direta para serviços e compras de valor até R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

José dos Santos Carvalho Filho, ao comentar acerca da dispensa em razão do valor (incisos I e II do art. 24 da lei n° 8.666/93) leciona que nesses dois incisos não se exige justificção detalhada, e que a verificação da legalidade, nessas hipóteses, é mais simples e objetiva, dependendo apenas do


RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

enquadramento do valor do contrato na faixa autorizativa para a dispensa do certame (Manual de Direito Administrativo, p. 262, 2019).

Dessa maneira, tendo em vista que o valor da contratação direta por dispensa de licitação está dentro do previsto em lei, esta procuradoria não se opõe à continuidade da contratação direta.

Para além, disso, a situação também encontra amparo no art. 24, inciso XVII da lei n° 8.666/93, tendo em vista que a manutenção da revisão durante período de garantia técnica faz-se importante tendo em vista a vigência da garantia:

Art. 24, XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Ressalta-se, todavia, que a troca das peças indicadas na solicitação só deverão ocorrer caso realmente necessário, o que significa que, itens do carro em perfeitas condições não deverá ser feita a troca, sob pena de prejuízo ao erário deste municipalidade. A título de exemplo, se a vela do veículo estiver sem apresentação de problemas, não se mostra necessário sua troca.

3. CONCLUSÃO.

Pelo exposto, manifesto-me pela regularidade formal quanto ao processo de dispensa de licitação n° 013/2021.

Ribeirão do Pinhal, 25/08/2021

S.M.J, é o parecer.

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542


Rafael Santana Frizon
OAB/PR 89.542



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 30

De: Departamento de Compras
Para: Comissão de Licitações

Processo de dispensa n.º 013/2021

Para viabilizar o objeto conforme requisição da **SRA. LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à regularidade do processo, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 24.380.089/0003-99
ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE
Cambé/PR - 86.185-700

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,40 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 210,00	R\$ 294,00
			SUBTOTAL	R\$ 294,00
		PEÇAS		
02	10 unid	URANIA LD7 - LD	R\$ 23,48	R\$ 234,80
03	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO	R\$ 129,72	R\$ 129,72
04	1 unid	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	R\$ 148,84	R\$ 148,84
05	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 125,15	R\$ 125,15
06	1 unid	CARTUCHO ELEMENTO IN	R\$ 348,18	R\$ 348,18
07	1 unid	ELEMENTO FILTRANTE ARLA	R\$ 352,71	R\$ 352,71
08	1 unid	ARRUELA	R\$ 11,75	R\$ 11,75
09	2 unid	FLUIDO LIMP P BRISA	R\$ 14,77	R\$ 29,54
10	3 unid	PANO DE LIMPEZA.	R\$ 2,50	R\$ 7,50
11	1 unid	GRAXA	R\$ 27,62	R\$ 27,62
			SUBTOTAL	R\$ 1.415,81
			TOTAL	R\$ 1.709,81

Ribeirão do Pinhal (PR), em 25 de agosto de 2021.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 013/2021.

OBJETO:- Serviços de revisão de 12 meses no ÔNIBUS IVECO BUS 10-190 ESCOLAR placa BEK-1147, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

EMPRESA VENCEDORA:- VCA AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ/CPF:- 24.380.089/0003-99
ENDEREÇO:- ROD. MELLO PEIXOTO – BR 369 – KM 158 – 498 – PQ. SÃO JORGE.
CIDADE:- CAMBÉ – PR – CEP: 86.185-700
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 1.709,81 (um mil setecentos e nove reais e oitenta e um centavos)

A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no artigo 24 XVII da Lei 8.666/93, autorizando-se **serviços de revisão junto ao fornecedor original** do veículo e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais, posto que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 01(uma) cotação, em análise constatamos que a mesma encontra-se válida e habilitada e lembrando que o senhor **CARLOS ALEXANDRE BRAZ**, Diretor do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.

Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitidas pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação Municipal.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações **CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo. Registramos ainda que o Departamento de Compras deve observar os limites a serem respeitados para Compras e Serviços por dispensa de licitação, sob pena de cair em fracionamento, crime previsto na lei 8666/93.

Ribeirão do Pinhal, 26 de agosto de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
-Membro -

Adriana Cristina de Matos
Presidente -

Maria Magali Mossato Corrales
-Membro -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 32

De: Departamento de Compras
Para: Controle Interno

Processo de dispensa n.º 013/2021


Para viabilizar o objeto conforme requisição da **SRA. LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à conclusão do procedimento legal e a finalização do tramite para as providencias cabíveis.

Colha-se manifestação.

NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 24.380.089/0003-99
ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE
Cambé/PR - 86.185-700

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,40 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 210,00	R\$ 294,00
			SUBTOTAL	R\$ 294,00
		PEÇAS		
02	10 unid	URANIA LD7 - LD	R\$ 23,48	R\$ 234,80
03	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO	R\$ 129,72	R\$ 129,72
04	1 unid	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 148,84	R\$ 148,84
05	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 125,15	R\$ 125,15
06	1 unid	CARTUCHO ELEMENTO IN	R\$ 348,18	R\$ 348,18
07	1 unid	ELEMENTO FILTRANTE ARLA	R\$ 352,71	R\$ 352,71
08	1 unid	ARRUELA	R\$ 11,75	R\$ 11,75
09	2 unid	FLUIDO LIMP P BRISA	R\$ 14,77	R\$ 29,54
10	3 unid	PANO DE LIMPEZA.	R\$ 2,50	R\$ 7,50
11	1 unid	GRAXA	R\$ 27,62	R\$ 27,62
			SUBTOTAL	R\$ 1.415,81
			TOTAL	R\$ 1.709,81

Ribeirão do Pinhal (PR), em 25 de agosto de 2021.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Processo de Licitação.

Modalidade - Dispensa de Licitação nº: **013/2021**

OBJETO: - Serviço de revisão de 12 meses no veículo ONIBUS IVECO BUS 10-190 ESCOLAR PLACA BEK – 11L47, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

INTERESSADO: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do Objeto/serviço?	S	02
02	Consta demonstração do detalhamento do objeto?	S	02
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	04
04	As empresas apresentaram Certidões?	S	17 a 21
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	25
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	S	23
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	27
08	Houve Parecer Jurídico?	S	29
09	Houve Parecer da Comissão de Licitação?	S	31
10	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 32

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Dispensa de Licitação autuado sob n. **013/2021** estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 02 de setembro de 2021.


Alan Paiva
Controle Interno
RG: 6967888-4
CPF: 034.608.489-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2021.

OBJETO:- Serviços de revisão de 12 meses no ÔNIBUS IVECO BUS 10-190 ESCOLAR placa BEK-1147, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

EMPRESA VENCEDORA:- VCA AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ/CPF:- 24.380.089/0003-99
ENDEREÇO:- ROD. MELLO PEIXOTO – BR 369 – KM 158 – 498 – PQ. SÃO JORGE.
CIDADE:- CAMBÉ – PR – CEP: 86.185-700
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 1.709,81** (um mil setecentos e nove reais e oitenta e um centavos)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 – Departamento de Educação

12.361.0009.2019 – Manut.Atividades do Transportes Escolar

339030.0000 – Material de Consumo.

1140-103 – 5% sobre Transf.Constitucionais FUNDEB

1150-104 – Demais impostos Vinculados a Educação Básica

1160-107 – Salário Educação

1170-124 – Outras Transf.Voluntárias PNATE

1180-1013 – Programa Estadual de Transporte Escolar PETE

R\$ 1.415,81

339039.0000 – Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica.

1190-103 - 5% sobre Transf.Constitucionais FUNDEB

1200-104 – Demais impostos Vinculados a Educação Básica

1210-107– Salário Educação

1220-1013– Programa Estadual de Transporte Escolar PETE

R\$ 294,00

JUSTIFICATIVA: Artigo 24, XVII - Lei 8.666/93 – Garantia.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO os serviços do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 02 de setembro de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL